

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 04	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 24/02/2021	
	Hora: 9h00	

Nome/Unidade dos participantes

Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica

Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas

Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral

Bruna Campello - Assessora da Presidência

Cícero Barreto - Secretário Judiciário

George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Orson Lemos - Diretor-Geral

Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças

Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno

Teresa Lima - Secretária de Administração

Tópicos da reunião	Deliberações	
1. Portal da Transparência TRE-PE	1.1 Item adiado para a próxima reunião	
2. Solicitação de servidores para a SEAL SEI nº 0023779- 62.2020.6.17.8000	2.1 Tema tratado no contexto do item 5 da pauta.	
3. Solicitação de servidores para a SEMAN SEI nº 0026937- 28.2020.6.17.8000	3.1 Tema tratado no contexto do item 5 da pauta.	
4. Situação das instalações elétricas da Sede do TRE/PE SEI nº 0025065- 75.2020.6.17.8000	4.1 Item adiado para a próxima reunião. 5.1 Considerando recente determinação do Governo do Estado no sentido de restringir a realização de eventos, deliberou-se pela realização do concurso de remoção na modalidade remota.	
	5.2 No próximo dia 25/02 haverá reunião entre a STIC e a SGP para	

	apresentar e debater a operacionalização do concurso de remoção.	
	5.3 Ficou definida a seguinte distribuição de vagas nas unidades da Sede para o próximo concurso de remoção:	
5. Análise do quadro de vagas do próximo concurso	SA: 3 STIC: 3	
de remoção	SGP: 4	
SEI nº 0000656-	SJ: 3 (1 Analista Judiciário)	
98.2021.6.17.8000	SOF: 2 (1 analista administrativo)	
	SCI: 2	
	CRE: 1 analista administrativo	
	DG: 7 (1 analista administrativo e 2 analistas judiciários)	
	5.4 Foi explicitado pela STIC a necessidade de observar, nas próximas oportunidades de redistribuição de pessoal, a recomposição da força de trabalho da referida unidade, seja por meio de conversão de vagas existentes ou daquelas que vierem a surgir por futuras aposentadorias. Tal necessidade foi enfatizada por conta dos referenciais de força de trabalho determinados pelo CNJ, associado ao acréscimo permanente de demandas represadas por falta de pessoal.	
6. Relatório final da intervenção dos espaços de discussão dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho SEI nº 0000466-	6.1 Item adiado para a próxima reunião.	
72.2020.6.17.8000		
7. Implantação do almoxarifado virtual neste Regional SEI nº 0002308-	7.1 Item adiado para a próxima reunião. Deverá ser o primeiro item da pauta.	
87.2020.6.17.8000		
	8.1 Apresentado pela SJ a necessidade de atualização do normativo referente à gestão documental.	
8. Resolução do CNJ 234/2020 - Gestão da Mémoria e Documental SEI nº 0011638- 81.2020.6.17.8300	8.2 Considerando a necessidade de reconstituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), incluindo um servidor graduado na área de Arquivologia, a SGP irá realizar pesquisa no cadastro de servidores do TRE.	
	8.3 Deliberou-se que a SJ irá formalizar a necessidade de rever a priorização para disponibilização do repositório arquivista digital, tendo em vista que agora existe norma superior que determina que tal recurso seja contemplado. A solicitação deverá ser encaminhada para a STIC, que reanalisará o ranking de	

	sistemas e trará o resultado para reunião do COGEST.		
9. Substituição de <i>kits</i> biométricos antigos, das ZEs, e impacto nos próximos ciclos de biometria	9.1 Aprovada pelo COGEST a substituição de todos os equipamentos que possuem instalado o sistema operacional Windows XP.		
10. Inclusão de despesa no PCI referenre à manutenção de sistemas de ventilação e acesso ao QG	Justificativa: Manutenção dos sistemas de ventilação e acessos ao novo imóvel locado para Centro Administrativo Eleitoral (QG Bongi), buscando atender as obrigações do contrato de locação constantes do SEI 0023343-06.2020.6.17.8000		
Bongi	Valor em R\$	Validação	
SEI nº 0002067- 79.2021.6.17.8000	38.000,00 (Valor mensal: 7.600,00)	Item adiado para a próxima reunião	
Justificativa: Ínício da obrigação de manutenção do equipara o TRE/PE o ano de 2021. Ressalta-se que a contratação estava prevista no PCI 2021 e teve sua exclus do novo CPD		21. Ressalta-se que a presente CI 2021 e teve sua exclusão diante	
SEI nº 0003113-	Valor em R\$	Validação	
06.2021.6.17.8000	9.000,00	Aprovado pelo COGEST	
12. Pesquisa de clima organizacional realizada em 2018 SEI nº 0003579- 97.2021.6.17.8000	12.1 Item adiado para a próxima reunião.		
13. Prosseguimento das contratações 2021	13.1 Considerando que o orçamento ordinário ainda não foi aprovado, a SOF propôs que as informações quanto à disponibilidade orçamentária e relacionadas com o prosseguimento das contratações sejam dadas com base na previsão aprovada pelo TSE. 13.2 O COGEST ratificou a proposta da SOF, para evitar o atraso das contratações previstas no PCI.		
14. Implantação do Balcão Virtual	14.1 Deliberou-se que a STIC irá analisar os requisitos tecnológicos ligados à implantação do Balcão Virtual, cuja utilização foi disponibilizada pelo CNJ. 14.2 O tema será trazido para reanálise na próxima reunião do COGEST, prevista para o dia 3/3/2021.		

15. Inclusão de despesa no PCI referente à pneu roda com câmara bucha 3.25/3.00-8 aro 8 para carrinho de mão, com câmara de ar inclusa. Dimensões: Altura: 36 cm; Diâmetro aro: 20 cm (8"), Largura: 09 cm, capacidade de 340Kg. SEI nº 0004074-

44.2021.6.17.8000

Justificativa: O item "Pneus 4.10/3.50 aro 8 para carrinho de mão e vertical" estava previsto no PCI 2020 COMAP, porém, não obtivemos sucesso na sua aquisição em 2020, pois o mesmo foi prejudicado na Cotação Eletrônica Nº 20/2020.

Quantidade: 08 (oito) unidades

Valor em R\$	Validação	
1.300,00	Aprovado pelo COGEST	



Documento assinado eletronicamente por MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe, em 03/03/2021, às 13:49, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a), em 04/03/2021, às 09:51, conforme art. 1°, \$ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a), em 04/03/2021, às 10:51, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA TERESA DE LIMA, Secretário (a), em 04/03/2021, às 11:18, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a), em 04/03/2021, às 11:34, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário (a), em 08/03/2021, às 16:02, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral, em 10/03/2021, às 09:13, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a), em 10/03/2021, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, **Assessor(a) Chefe**, em 10/03/2021, às 16:51, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe, em 26/03/2021, às 10:27, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trepe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0